

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE(S): MULTIENTIDADE

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento de redes de drenagem e esgoto do município e limpeza de bueiros, boca de lobo, fossas e gorduras, limpeza, lavação de estradas e fachadas e limpeza de caixas de água, são necessários a fim de garantir o pleno funcionamento dos departamentos públicos além da conservação dos bens patrimoniais, manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade para segurança dos profissionais, dos usuários em geral além de atender as determinações impostas pela fiscalização sanitária.

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida, as contratações anteriores do mesmo objeto, os desafios enfrentados e os resultados alcançados, aliados as novas expectativas diante das atuais necessidades.

Nesse sentido, identificou-se que para essas prestações de serviço sejam necessária a aquisição sob demanda, destes itens em anexo a tabela no item 2, visando resguardar a economicidade e o interesse público, através do sistema registro de preço, conforme doc. Anexo.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão, além de serviços ainda não utilizados e que são de extrema importância, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO (INSETOS) COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS	M²	10.000	R\$ 3,44	R\$ 34.400,00

	E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS.				
2	SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO (RATOS) COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS.	M²	10.000	R\$ 3,39	R\$ 33.900,00
3	SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE CUPINS TRATAMENTO CURATIVO COM INFILTRAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS.	M²	10.000	R\$ 21,53	R\$ 215.300,00
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE VOLUME DE 250L, 500L, 750L, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SIDEROPOLIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS.	UN	10	R\$ 381,33	R\$ 3.813,30
5	SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE VOLUME DE 1.000L, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SIDEROPOLIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS.	UN	15	R\$ 481,67	R\$ 7.225,05
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE VOLUME DE 5.000L, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SIDEROPOLIS COM FORNECIMENTO	UN	3	R\$ 730,00	R\$ 2.190,00

	DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS.				
7	SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE VOLUME DE 7.500L, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SIDEROPOLIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS.	UN	5	R\$ 1.015,00	R\$ 5.075,00
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE FOSSAS E CAIXA DE GORDURA, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SIDEROPOLIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, CAMINHAO ATÉ 4 ANOS DE USO, EQUIPAMENTO COM BOMBA JUROP.	M ³	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
9	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDEROPOLIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS	MEN SAL	12	R\$ 2.044,67	R\$ 24.536,04
10	SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO DE TUBULACOES, DESENTUPIMENTOS, LIMPEZA DE RUAS , DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SIDEROPOLIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, CAMINHAO ATÉ 4 ANOS DE USO, EQUIPAMENTO COM BOMBA JUROP.	HOR AS HOM EM	50	R\$ 736,67	R\$ 36.833,50

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. Durante as pesquisas iniciais realizadas, estima-se que dentre as pesquisas de preço realizadas através de pesquisa de mercado com fornecedores locais e através da Ata de Registro de preço 105/2023 de Morro da Fumaça, o valor estimado da contratação será R\$ 401.272,89 (Quatrocentos e um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme doc. Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, o objeto será: dividido por ITEM, Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a Realização de uma única licitação, com cada parcela sendo adjudicada (concedida, atribuída) em lotes ou grupo de itens distinto.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado que a melhor solução é aquisição sob demanda de prestação serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento de redes de drenagem e esgoto do município e limpeza de bueiros, boca de lobo, fossas e gorduras, limpeza, lavagem de estradas e fachadas e limpeza de caixas de água através do REGISTRO DE PREÇO, apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

6. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar

o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as soluções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por tal motivo: (relatar as justificativas, por exemplo: se tratar de objeto contratado com habitualidade, que não demanda complexidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei).

Siderópolis, 28 de março de 2024.

ROGERIO JESUINA
Servidor Responsável
Departamento de Compras

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

90Y**O3W****4ZG****Q02**